



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

Portaria nº 03, de 05 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Saúde do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a **Sra. Flávia de Oliveira Silva**, inscrita no CPF sob o nº 005.778.793-08, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Saúde, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

Portaria nº 04, de 05 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o **Sr. Enivá Araújo de França**, inscrito no CPF sob o nº 936.885.473-49, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Educação, Esporte e Lazer, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

Portaria nº 05, de 05 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Agricultura do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o **Sr. Jadir Coelho Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 259.279.653-34, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

Portaria nº 06, de 05 de Janeiro de 2017

Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o **Sr. Pedro Paulo Coelho Albuquerque**, inscrito no CPF sob o nº 198.457.902-91, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Obras e Serviços Públicos, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI